



Ofício nº.109/97

Campo Largo, 30 de setembro de 1.997.

Senhor Presidente:

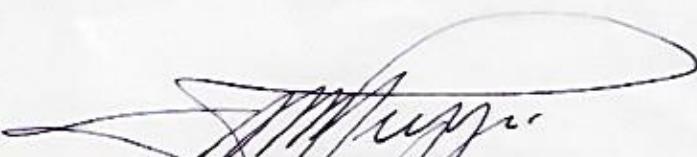
Pelo presente passo as mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio 1998/2001.

O objetivo do Plano Plurianual é o de estabelecer os programas e as metas governamentais de longo prazo, sendo portanto de extrema importância, pois sem ele torna-se difícil a obtenção de financiamentos, a formalização de convênios e a aprovação das contas do Município junto ao Tribunal de Contas.

O Plano Plurianual foi elaborado conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Campo Largo, em conjunto com os Secretários Municipais e o departamento de Contabilidade. Nele estão definidas as prioridades do Município, conforme o Plano de Governo, as quais objetivam proporcionar à população campolarguense uma vida mais digna.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência e seus pares na aprovação do referido Projeto, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


NEWTON LUIZ PUPPI
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Raul da Luz Negrão**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA